



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO Nº 91/2024

Sr. Presidente

Considerando as constantes reclamações de mães de alunos, da rede municipal de ensino, portadores de algum tipo de necessidade especial,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Quantos Técnicos do Executivo X – Desenvolvimento Infantil existem na rede municipal que acompanham esses alunos em sala de aula?
2. Quantas crianças matriculadas ou com presenças regulares que são portadores de necessidades especiais (TEA, TDL, audiovisual, entre outras), que necessitam desse tipo de acompanhamento?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de setembro de 2024.

JEZEBEL SILVA  
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

